



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 172, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988.

"Dá denominação a logradouro público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

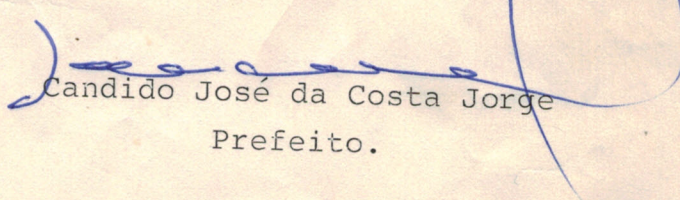
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ VITALINO (JOSÉ ALFREDO DA COSTA TEIXEIRA), a atual Rua Montemar, antiga Rua "A", que vai da Rua Vereador Eduardo Bertino Vasconcellos até a Rua Pastor Matheus Paulo Guedes, em Muriqui, 4º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 27 de dezembro de 1988.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.